

PORTARIA Nº 148 – 16 de junho de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 69/2009 que concedeu à servidora municipal **Inês Meloto Baraldi**, RG. 4.488.467-9, Professora, ampliação de carga horária, a partir de 01 de junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de junho de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de junho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete